



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1533/2018

**Concede à servidora Débora Cristiane Bigarella, licença.
Prêmio.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **DEBORA CRISTIANE BIGARELLA**, portadora do CPF n.º 051.838.539-67, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista (20 horas), Matrícula n.º 1669-1, Licença Prêmio de 02 de maio a 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6457
Data 25/04/2018
Página(s) 4-A